

DECRETO N.º 08/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00569/2022, de 01 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.223,00 (Quinze Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO DO PODER EXECUTIVO

04	122	0012	2005	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE	
	<u>21</u>	3.1.90.13	00	15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.151,00
Total na Classificação					3.151,00 0

2.03 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	0010	2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
	<u>62</u>	3.3.90.93	00	15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	160,00
Total na Classificação					160,00

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	0005	2027	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	
	<u>146</u>	3.3.90.36	00	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	650,00
Total na Classificação					650,00
27	812	0011	2030	MANUTENÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR	
	<u>158</u>	3.3.90.32	00	15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	58,00
Total na Classificação					58,00
	<u>159</u>	3.3.90.36	00	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.836,00
Total na Classificação					3.836,00
	<u>160</u>	3.3.90.39	00	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.400,00
Total na Classificação					2.400,00

02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

15	122	0006	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
----	-----	------	------	--	--


Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE



<u>321</u>	3.3.90.39 00 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	
		PESSOA JURÍDICA	1.369,00
		Total na Classificação	1.369,00

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	0009 2061	MANUTENCAO DA COZINHA COMUNITÁRIA	
<u>348</u>	3.3.90.30 00 15000000	MATERIAL DE CONSUMO		594,00
		Total na Classificação		594,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0009 2065	SERVIÇOS DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - Criança Feliz 3	
<u>68</u>	3.3.90.30 00 16600000	MATERIAL DE CONSUMO		540,00
		Total na Classificação		540,00
<u>370</u>	3.3.90.39 00 16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		
		PESSOA JURÍDICA		1.900,00
		Total na Classificação		1.900,00
08	244	0009 2068	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
<u>385</u>	3.3.90.39 00 16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		
		PESSOA JURÍDICA		34,00
		Total na Classificação		34,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

04	124	0002 2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO	
<u>449</u>	3.1.91.13 00 15000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		531,00
		Total na Classificação		531,00
		Total de Suplementações:		15.223,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.223,00 (Quinze Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais), como abaixo especificado:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	0002 2006	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
<u>32</u>	3.1.91.13 00 15000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		531,00
		Total na Classificação		531,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	0010 2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
<u>61</u>	3.3.90.92 00 15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		160,00
		Total na Classificação		160,00

Gilson de Beto da Costa
Prefeito
CPF: 81.085.004-00
Brejinho-PE



02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	0005	2028	REALIZAÇÃO DE FESTA JUNINA		
<u>149</u>		3.3.90.30	00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	650,00
					Total na Classificação	650,00
27	812	0011	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
<u>152</u>		3.3.90.30	00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.294,00
					Total na Classificação	6.294,00
04	695	0012	2080	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR		
<u>161</u>		3.1.90.04	00	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.151,00
					Total na Classificação	3.151,00

02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

15	452	0006	2056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA		
<u>307</u>		3.3.90.36	00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.369,00
					Total na Classificação	1.369,00

02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	0009	2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
<u>358</u>		3.3.90.14	00	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	3.068,00
					Total na Classificação	3.068,00
					Total de Anulações:	15.223,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Brejinho em, 15 de fevereiro de 2023.

BREJINHO/PE, 15 de fevereiro de 2023

GILSONAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional
Gilsonar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

14/06/2023

Responsável